

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERCHANT

Subscrição-se para esta folha, que sairá ás Terças, e Sextas feiras, á 42000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Números avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, ao lado do Rasoado.

La liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la dignité d'un état; le despotisme au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

As provincias de Minas e S. Paulo continuão á estar tranquilas, e nesta ultima, a nitriga que dividia os animos tem sido applicada, graças aos esforços e prudência do Sñr. Raphael Tobias ali Presidente. Ha sim na Capital alguns exaltados, mas esses não ousão perturbar a ordem publica, e a linguagem dos seus dois jornaes em pequeno formato não tem semelhança com os furros que certos escriptos patenteão na cortê. O Rio Grande do Sul floresce; os capitaes para ali concorrem, procurando os indivíduos, que temem as oscillações experimentadas em outras provincias, o repouso de que gozão aquelles povos: nós daremos alguns extractos de uma carta, que dalli foi remetida, e que he escripta por pessoa de grande conceito. —

«As commoções, que tem flagellado as provincias do Brasil, felismente não tem tido lugar nesta, aonde reina a mais perfeita harmonia e tranquillidade. Não quero dizer com isto que não haja anarchistas que bem desejão abisma-la nos horrores da guerra intestina, mas por fortuna nossa falta-lhes influencia e consideração para levarem á effeito os seus danzados intentos. Aniquilados por sua propria nullidade contentão-se com forjar beatos aterradores, a ver se conseguem inquietar os nossos pacificos provincianos. »

«Ha dias tem elles feito correr a noticia de que esta provincia pertende desligar-se do Imperio, e unir-se ao Estado Oriental do Uruguay, mas tão absurda falsidade não tem tido nenhum credito a pesar de a corroborarem, assoalhando que estava de accordo para esse plano o Presidente daquelle Estado. *Frustrado Rivera!* Porém, meu

amigo, nada alcançarão os que desejão encetar aqui a carreira da anarchia: os Riograndenses são muito cordatos e bem conhecem o que tem ganhado com haverem mantido a ordem no seu paiz. He assombrosa a emigração que para nos tem acudido; as nossas rendas estão em augmento consideravel. Hoje seguem para S. Catharina 2½ contos de rs. com que se supre para os seus gastos. »

«Aqui não se nota por ora a infeliz rivalidade de entre Brasileiros natos e adoptivos assolador do Brasil: tanto que ha dias tendo de preencher-se differentes lugares de administração, foram os empregos conferidos, conforme os exames a que se procedeo, sem que se olhasse a lugar do nascimento, e, o que he mais, as folhas publicas não vierão censurar esta conducta dictada pela justiça, e pela Constituição. »

(Aurora de 10 de Fevereiro).

### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Lendo aqui na roça os n.º 12, e 13 da sua estimavel folha, com pasmo vi o que ha por essa Villa sobre a qualificação das G. Nacionaes.

Felismente aqui nesta Freguezia aconteceu pelo contrario; pois que chegando o dia marcado pelo Benemerito Juiz de Paz, para concluir-se a qualificação, e nomearem-se os officiaes para huma comanhia que aqui foi se criou, concorrerão todos os Paroquianos, e parece que a porã andava a qual se prestaria ao serviço ordinario, pois um só não appareo a requerer passagem para a reserva. Chegou occasião da votação para officiaes, e todos a porã se apresentavão com suas listas para seus

candidatos, e com entusiasmo, que parecia um povo antigo no uso de igual gozo; eu Sr. Redactor apesar de não ser desta Prorroga, com tudo como tive a felicidade de me achar presente, não posso deixar, de fazer estas poucas linhas, rogando-lhe que haja inserir na sua mui conceituosa folha, para que se conheça que os Paroquianos desta Freguezia, já estão em estado de gozar dos bons resultados das fadigas da nossa Assembleia Geral, e que quem bem sabe fazer escolha de quem os governe, milhor saberá obedecer em defesa da patria quando o exija; com que muito obrigará ao seu constante leitor

*O amigo da Lei e da ordem.*

Freguezia do Erval 26 de Fevereiro de 1852.

*Ilm. Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Sociedade de Beneficencia.*

O incançavel zelo com que se tem prestado a maior parte dos Cidadãos Philantropicos desta Villa, em promover os fins a que é destinada a Sociedade de Beneficencia, em prol da desvalida humanidade, é huma prova incontrastavel do patriotismo Rio-Grandense, e hum feliz agouro para a posteridade.

Guiado por tão religiosos sentimentos, não posso escuzar-me pe patentear por esta occasião, o interesse que me move a concorrer da minha parte, com quanto posso ser útil na sorte desses infelizes, a quem a mesma Sociedade de Beneficencia subministra soccorros, offerecendo gratuitamente hum effizaz febrifugo, remedio ainda mais singular que a me na agoa de Inglaterra, para ser administrado no Hospital, aquelles doentes que delle precisarem.

Este remedio que uso frequentemente debaixo do nome de essencia de Quina Dulcificada, por ser esta preciosa planta base principal da sua composição, he em parte producção de meos limitados conhecimentos, principalmente no modo de o preparar; mas nem porisso deixa de ser hum poderoso antidoto para todas as febres, e o tonico mais energico que conheço para remediar promptamente os inconvenientes produzidos pela debilidade, tão commum neste paiz, mui particularmente nas enfermidades do estomago; eu o tenho applicado com feliz exito nos casos mais arreceados de febres, sem que me tenha faltado huma só vez, e só com o seu uso evitado o das sanguiexugas, e da canja de arroz.

Não me dilto em referir com minoza as reconhecidas propriedades desta essencia, e o modo como se deve tomar, por hir claramente especificado no rotulo que costumo ajuntar a cada garrafa.

Espero que v. m. com aquella imparcialidade que o caracteriza, faça a justiça que merece esta minha diminuta offerta, a fim de ser acolhida pelo Ilustre Conselho Administrativo, attendendo aos fins a que ella he dedicada, no que muito obrigará a

Rio Grande 21 de Seu attento V.º e C.º  
Fevereiro de 1852. *Joaquim dos Santos Paiva.*

**EDITAL.**

Pela Administração e Arrecadação da Meza das Diversas Rendas desta Villa: se faz publico, que do dia 15 do corrente mez em diante, até o dia 15 do mez seguinte, se fará a cobrança á boca do respectivo cofre, do Imposto de 1625000 rs. nas cazas em que se vende agoardente simples, ou composta, e do Novo Imposto antigamente denominado do Banco estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812. findo cujo prazo se procederá executivamente contra os collectados moradores nesta Villa, que dentro d'elle não pagarem o que deverem; e para que chegue á noticia de todos se mandou affixar o presente Edital.

Rio Grande 12 de Março de 1852. E eu Apolinario José Gomes Escrivão que a subscrevi.

Administrador.

*Deziderio Antonio de Oliveira*

O Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, convencido de que hum dos maiores obstaculos, que embaraço o desenvolvimento da industria rural, e fabril, he a falta de população que relativamente a sua vasta extenção soffre esta Provincia, e querendo dar o necessario impulso para que ella possa progredir, não só em população, como em riqueza com o ingresso de Colonos estrangeiro resolveo a seguinte.

**Proposta.**

Art. 1.º A emigração de Colonos estrangeiros, que se proponha estabelecer residencia na Provincia de Minas Geraes, e nella empregar-se na Agricultura, Mineração, ou em outro qualquer ramo de industria, será promovida pelo Governo Provincial por todos os meios possíveis; assegurando a fruição dos direitos individuaes, garantidos pela Constituição do Imperio, e as vantagens que ora são concedidas.

Art. 2.º A todo o Colono, que se vier estabelecer na Provincia de Minas Geraes, fica garantido a concessão de terreno, para sua cultura, na proporção seguinte:

§. 1.º Ao Colono, cuja familia constar de 12 pessoas para cima, conceder-se-ha huma Sesmaria de terras.

**VARIADADES.**

Em que tempo estamos! (exclamava o outro dia hum velho rusguinto, de chapeo de palha indigena, e cazaca de pano Inglez cortada á antiga, grande apaixonado do governo de Luiz de Vasconcellos, e das doutrinas da N. Luz) tudo está fora do seu lugar, tudo está perdido! A tropa he commandada por Bachareis, e obedece ás ordens dos Padres; os Majores occupo-se em escrever periodicos. Dizem que ha liberdade, e soffre-se que os estrangeiros venhão aqui fazer negocio; o Passeio publico cahio em ruina, e foi prohibida a missa do gallo! Isto assim não pode durar muito tempo!

**BELLEZAS DO EXALTADO.**

Hum pobre farroupilha com seu estomago vazio e seco, e quando cheio, de agoa da carieca, e da secca carne do Rio Grande... não pode ter, nem causa nausea. A Aurora, a Astrea, o Diario, o Grito... esses sim podem ter e causar nauseas; porque todos comem presuntos, boas azeitonas, engordurados paos, queijos amanteigados, e hehem do precioso que produz o Doiro — Não parece, ao ler estas linhas, que a fome he que faz fallar o Sr. Padre Marcellino? Mas que culpa tem os moderados da má ordem em que elle poz os seus negocios? Se tem o estomago vazio, nós he que o havemos de pagar?

*(Da Aurora.)*

**ANECDOTAS.**

No tempo em que os nossos fidalgos, ao sahir do ventre das mãis, traziaõ patentes de conselheiros de Estado, de Generaes, Coroneis etc. etc. uma destas abençoadas creaturas, se achava maior á idade de 4 annos: um dia ouvindo a mãi uma bulha muito grande, perguntou á criada qual era o motivo; respondeo-lhe esta «He o Sr. Major que está a chorar pelo almoço!

— O Imperador Sigismundo tendo dado um titulo de Nobresa a um Doutor de grande erudição, reparou no dia seguinte, que este tomou lugar entre os Nobres, e não entre os Professores como d'antes? Que insensato! (disse o Imperador) Eu posso fazer mil nobres n'um dia; porem não posso fazer um so sabio.

**ANNUNCIO PARTICULAR.**

Domíngo 18 do corrente repete-se o magnifico concerto de Musica vocal e instrumental por pedido de varias pessoas na mesma casa: as pessoas, qu. de novo o quizerem honrar, poderão penevar bilhetes, ou em carta de Mr. Gravelle, rua do Carmo, ou a rua Directa, em casa do Sr. Luiz José Henriques Vieira.

§. 2.º Igual concessão terá o que mostrar possuir em bens applicaveis a Agricultura, ou outro ramo de Industria, o valor de tres a quatro contos de réis.

Art. 5.º O Governo Provincial fica authorisado a conceder Sesmarias, meias Sesmarias, e quartões de Sesmarias aos que requererem na forma das Leis existentes, não só nos Serções do Rio Doce, como em outra qualquer parte da Provincia, onde haja terreno devoluto.

Art. 4.º Os proprietarios, que dentro de dous annos não tiverem demarcado, e principiado a cultivar as terras, que lhe forem concedidas, serão obrigados a fazello no prazo de hum anno, contando da publicação do Edital, que o Governo Provincial fará affixar nos lugares convenientes. Os que findo este prazo não tiverem roteado as suas terras perderão o direito, que a ellas tinham, e poderão ser concedidas a outros, que as requererem.

Art. 5.º O Governo Provincial expedirá as convenientes Instrucções relativamente a colonisação estrangeira, a fim de que se previna qualquer abuso, Dará a cada Familia as competentes guias, e fará celebrar os contractos, que convierem, dando de tudo conta ao Conselho Geral.

Art. 4.º Ficão revogadas as Leis em contrario. Paço do Conselho Geral 18 de Janeiro de 1852. — Antonio José Monteiro de Barros Presidente. — M. R. Jardim; Secretario.

*(Do Novo Argos.)*

Manoel José da Silva Lopes, primeiro pratico da Barra d'esta Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul faz sciénte a todos os Capitães, e Mestres de Embarcações, que navegaõ para este mesmo porto; que tem conhecido, por propria pratica o augmento da Navegação das Embarcações pequenas, e que por tanto he mister para estas, haver signaes que regulem a sua entrada e sahida na mesma barra quando demandem somente 7, 8, e 9 palmos de agoa; as quaes poderão entrar com vento Oeste por huma barreta que faz ao Sueste: o mesmo poderão fazer com vento N. N. O. encostado a praia do Norte.

**SIGNAES.**

Para 7 palmos, hum Pavilhão Branco.  
Para 8, Azul,  
Para 9, Incarnado.  
Recommenda-se seijo de bom tamanho, e cores bem claras.

Anselmo José Pereira faz leilão em sua casa no dia 24 do corrente mez ás 10 horas da manhã, de duzentas Barricas de farinha, vindas de Montevideo, no Bergantim Aliansa, que se hade vender por conta e risco de quem pertencer.

Quem quizer comprar hum moleque Cosinheiro de Nação Mina, idade 18 annos dirija-se a loja para baixo da casa de Miguel da Cunha Pereira, para vel-o e ajustar.

Os abaixo assignados fazem sciente ao Publico que elles tem dissolvido a Sociedade que girava debaixo da firma de Manoel Antonio Pereira e Comp. ficando o Socio José Luis dos Santos encarregado de todas as devidas acturas, e passivas por ter o mesmo satisfeito ao Socio Pereira de sua entrada e lucros que havia até a presente data.

Manoel Antonio Pereira.

José Luiz dos Santos.

José Luis dos Santos, faz sciente aos credores da Sociedade que girava debaixo da firma de Manoel Antonio Pereira e Comp. queirão apresentar suas contas no prazo de 30 dias contados da data deste, para serem examinadas e pagas, findos os quaes não pagard conta alguma que se lhe apresente, exceptuando fóra desta Provincia no Rio de Janeiro a Joao Gomes Netto. O mesmo roga aos devedores da mesma extinta sociedade queirão comparecer, que todo o arranjo se fard em beneficio dos mesmos.

Na rua Direita da Povoação de S. José do Norte vende-se huma morada de cazas novas, com seus competentes fundas proprias para moradia, ou para qualquer qualidade de negocio; quem as pertender dirija-se a Manoel José Monteiro Vianna, ou a Cypriano dos Santos Oliveira, que com qualquer delles as poderá tratar.



### NOTICIAS MARITIMAS.

Saidos no dia 6.

BAHIA, Patacho DEOLINDA, M. Francisco José da Silva.

RIO DE JANEIRO, Brigue Escuna NOVA INVEJA, M. José Bernardino.

ITEM, Dito dito HENRIQUETA, M. Caetano José.

ITEM, Sumaca GUADELUPE, M. Germano Antonio Martins.

Ditos no dia 7.

ITEM, Bergantim MINERVA, M. José Francisco Ramos.

ITEM, Pat. LUZ, M. Manoel de Souza Gomes.

MONTE VIDEO, Bergantim LIBERTADOR, M. Manoel Manoel Martins da Silveira.

Entrados no dia 10.

RIO DE JANEIRO, Bergantim GAMPEÃO, M. Izac de Abreu, 9 dias. Sal, e vinhos.

BAHIA, Escuna LIGEIRA, M. Francisco Ignacio da Silva, 16 dias. Sal, agoardente, e 1 escravo. Passageiro Jeronimo José Ferreira.

Ditos no dia 11.

RIO DE JANEIRO, Berg. Americano CHARLESTOR DACKETEPOAM, M. Jesckur, 6 dias. Vellas, peixe, e varias miudezas.

PERNAMBUCO, Sumaca RAINHA DOS ANJOS, M. Manoel José Fernandes, 20 dias. Sal, assucra, e 8 escravos. Passageiro Joaquim Gonçalves Ferreira.

BAHIA Patacho TENTADOR, M. Francisco José da Costa, 15 dias. Sal, vinhos, e 11 escravos. Passageiros Antonio da Silva Barrama, e Maria Joaquina, viuva, com sua filha Maria Joaquina.

Despachos no dia 12.

RIO DE JANEIRO, Bergantim CICILIA CONSTANTE, M. Serafim Marques.

NEW-YORK, Patacho Americano ANNES, M. Silvano Brigs.

Ditos no dia 15.

RIO DE JANEIRO Escuna CATHARINA, M. José Maria do Valle,

PERNAMBUCO Brigue ACTIVO, M. Luis Gomes de Figueredo.

### PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

COUROS .....	lb.	135 a 140 rs.
CARNE SECA .....	mt.	960 a 1.100 rs.
CEDO .....	..	1,600 a 1,700 rs.
GRAXA .....	..	..
CAHELLO DE CAVALLO .....	..	5,200 a 5,520 rs.
HERVA MATIE .....	..	1,280 rs.
CHIFRES DE NOVILHOS .....	cent.	18,000 a 20,000 rs.
.. DE VACCA .....	..	6,000 a 4,800 rs.

### CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	28	(effectuado)
PRATA .....	45 a 50	
ONÇAS ESPANHOAS.	25,000 rs.	Hum
PORTO (de Portugal)	55	